

| | | | | | | |
|----|-----------|--|------------------------|---|---|--|
| 6 | 201306224 | ENFERMAGEM - (BACHARELADO) | 200 (DUZENTAS) | FACULDADE DOM BOSCO | DOM BOSCO ENSINO SUPERIOR LTDA. | RUA PAULO MARTINS, 314, MERCÊS, CURITIBA/PR |
| 7 | 201306271 | ENFERMAGEM - (BACHARELADO) | 100 (CEM) | INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | IPTAN- INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES LTDA | AVENIDA LEITE DE CASTRO, 1.101, FABRICAS, SAO JOAO DEL REI/MG |
| 8 | 201306314 | ENFERMAGEM - (BACHARELADO) | 200 (DUZENTAS) | FACULDADE DA SERRA GAÚCHA | SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA LTDA | RUA OS DEZOITO DO FORTE, 2366, SAO PELEGRINO, CAXIAS DO SUL/RS |
| 9 | 201306536 | MATEMÁTICA - (LICENCIATURA) | 80 (OITENTA) | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO | RODOVIA BR-104 - ATÉ KM 65.001 - LADO IMPAR, S/N - DIVINÓPOLIS (KM 59. LOCALIDADE VARZEA DA PICADA) - CARUARU/PE |
| 10 | 201306658 | GESTÃO FINANCEIRA - (TECNOLOGICO) | 100 (CEM) | FACULDADE DE TECNOLOGIA SAINT PAUL | SAINT PAUL EDUCACIONAL LTDA. | RUA PAMPLONA, Nº 1.616, JARDINS, NA CIDADE DE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO. |
| 11 | 201306673 | ENFERMAGEM - (BACHARELADO) | 100 (CEM) | CENTRO TÉCNICO-EDUCACIONAL SUPERIOR DO OESTE PARANAENSE | UNIMEO-UNIAO EDUCACIONAL DO MEDIO OESTE PARANAENSE LTDA - EPP | AVENIDA BRASIL, Nº 1.441, BAIRRO JARDIM PARANA, NA CIDADE DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANA. |
| 12 | 201306805 | ENGENHARIA MECÂNICA - (BACHARELADO) | 40 (QUARENTA) | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS | PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N, SETOR UNIVERSITARIO, GOIANIA/GO |
| 13 | 201306808 | MUSEOLOGIA - (BACHARELADO) | 50 (CINQUENTA) | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS | RODOVIA GOIANIA NERÓPOLIS, KM 12, PREDIO DA REITORIA, CAMPUS SAMAMBAIA, GOIANIA/GO |
| 14 | 201306879 | ENGENHARIA ELÉTRICA - (BACHARELADO) | 200 (DUZENTAS) | FACULDADE CIDADE DE PATOS DE MINAS | ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - AEPM | RUA DONA LUIZA, 145, CENTRO, PATOS DE MINAS/MG |
| 15 | 201306925 | EDUCAÇÃO FÍSICA - (BACHARELADO) | 120 (CENTO E VINTE) | FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETINGA | FUNDAÇÃO KARNIG BAZARIAN | RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 162, NOVA ITAPETINGA, ITAPETINGA/SP |
| 16 | 201307182 | ESTÉTICA E COSMÉTICA - (TECNOLOGICO) | 180 (CENTO E OITENTA) | UNIVERSIDADE IGUAÇU | ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU | AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 2134, JARDIM NOVA ERA, NOVA IGUAÇU/RJ |
| 17 | 201307204 | MUSEOLOGIA - (BACHARELADO) | 30 (TRINTA) | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO | AV. PROF. MORAES REGO, 1.235, CIDADE UNIVERSITARIA, RECIFE/PE |
| 18 | 201306903 | FARMÁCIA - (BACHARELADO) | 200 (DUZENTAS) | FACULDADE CIÊNCIAS DA VIDA | CENTRO DE ESTUDOS III MILLENIO LTDA | AVENIDA PREFEITO ALBERTO MOURA Nº 12.632-B, DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS, MINAS GERAIS. |
| 19 | 201300202 | COMÉRCIO EXTERIOR - (TECNOLOGICO) | 200 (DUZENTAS) | FACULDADE ESAMC CAMPINAS | CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRACAO E MARKETING CEAM LTDA | RUA JOSÉ PAULINO Nº: 1345, CENTRO, CAMPINAS, ESTADO DE SAO PAULO. |
| 20 | 201305701 | LOGÍSTICA - (TECNOLOGICO) | 120 (CENTO E VINTE) | FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAIBA | ASPEC - SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA S.A. | AV. MONSENHOR WALFREDO LEAL, 512, TAMBIA, JOAO PESSOA/PB |
| 21 | 201305884 | REDES DE COMPUTADORES - (TECNOLOGICO) | 50 (CINQUENTA) | FACULDADE CAMPO LIMPO PAULISTA | INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA | RUA GUATEMALA, 167, JARDIM AMERICA, CAMPO LIMPO PAULISTA/SP |
| 22 | 201306296 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - (TECNOLOGICO) | 200 (DUZENTAS) | FACULDADE DE TECNOLOGIA ITEPA | ITEPA - INSTITUTO TECNICO DE EDUCACAO PORTO ALEGRE LTDA - EPP | RUA GENERAL VITORINO, 229, TÉRREO, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS |
| 23 | 201306961 | COMÉRCIO EXTERIOR - (TECNOLOGICO) | 120 (CENTO E VINTE) | UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI | ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL S.A | RUA TREZE DE MAIO, 1266, BELA VISTA, SAO PAULO/SP |
| 24 | 201306563 | GESTÃO DA QUALIDADE - (TECNOLOGICO) | 160 (CENTO E SESSENTA) | UNIVERSIDADE METODISTA DE SAO PAULO | INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR | AV. SENADOR VERGUEIRO, 1301, JARDIM DOMAR, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP |
| 25 | 201306699 | ARQUITETURA E URBANISMO - (BACHARELADO) | 120 (CENTO E VINTE) | FACULDADE DE MACAPÁ | UNIAO DE FACULDADES DO AMAPA LTDA | RODOVIA DUQUE DE CAXIAS, S/N, KM 05, CABRALZINHO, MACAPA/AP |
| 26 | 201307253 | EDUCAÇÃO FÍSICA - (BACHARELADO) | 50 (CINQUENTA) | CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO-PATROCÍNIO | FUNDAÇÃO COMUNITARIA EDUCACIONAL E CULTURAL PATROCÍNIO | AVENIDA LÍRIA TEREZINHA LASSI CAPUANO, 466, CHACARA DAS ROSAS, PATROCÍNIO/MG |
| 27 | 201305728 | GASTRONOMIA - (BACHARELADO) | 50 (CINQUENTA) | UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA | RUA CAMPUS DO PICI, S/N, PICI, FORTALEZA/CE |
| 28 | 201305758 | TEOLOGIA - (BACHARELADO) | 100 (CEM) | FACULDADE NAZARENA DO BRASIL | ASSOCIACAO NAZARENA EDUCACIONAL DE CAMPINAS. | ESTRADA DA RHODIA, KM 15, S/N, DISTRITO BARÃO GERALDO, CAMPINAS/SP |

PORTARIA Nº 619, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 2, de 29 de julho de 2014, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Em atenção ao disposto no art. 3º, II, da Instrução Normativa SERES nº 2, de 29 de julho de 2014, publicada em 30 de julho de 2014, os cursos reconhecidos por esta Portaria deverão passar por avaliação in loco quando da próxima renovação de reconhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

Anexo (Reconhecimento de Cursos)

| Nº de Ordem | Registro e-MEC nº | Curso | Nº de vagas totais anuais | Mantida | Mantenedora | Endereço de funcionamento do curso |
|-------------|-------------------|--------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---|
| 1 | 201302072 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - (LICENCIATURA) | 75 (SETENTA E CINCO) | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA | RODOVIA LMG, KM 6, 818, CAMPUS, FLORESTAL/MG |
| 2 | 201306453 | ENFERMAGEM - (BACHARELADO) | 60 (SESSENTA) | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA | AV. P.H. ROLFS, S/N, CAMPUS UNIVERSITARIO, CAMPO UNIVERSITARIO, VIÇOSA/MG |
| 3 | 201305723 | ENGENHARIA CIVIL - (BACHARELADO) | 50 (CINQUENTA) | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA | CAMPUS UNIVERSITÁRIO - RODOVIA BR 354 - KM 310, S/N, CENTRO, RIO PARANAIBA/MG |



| | | | | | | |
|----|-----------|--|------------------------------|---|--|---|
| 4 | 201306526 | NUTRIÇÃO - (BACHARELADO) | 50 (CINQUENTA) | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA | CAMPUS UNIVERSITÁRIO - RODOVIA BR 354 - KM 310, S/N, CENTRO, RIO PARANAÍBA/MG |
| 5 | 201306593 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - (BACHARELADO) | 50 (CINQUENTA) | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA | CAMPUS UNIVERSITÁRIO - RODOVIA BR 354 - KM 310, S/N, CENTRO, RIO PARANAÍBA/MG |
| 6 | 201305972 | PSICOLOGIA - (BACHARELADO) | 200 (DUZENTAS) | UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SA | SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA | ESTRADA DOUTOR PLÍNIO CASADO, 1466, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ |
| 7 | 201306669 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - (TECNOLÓGICO) | 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) | CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTANNA | INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR | AVENIDA ARICANDUVA Nº: 5.555, NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO. |
| 8 | 201306499 | CIÊNCIAS SOCIAIS - (LICENCIATURA) | 60 (SESSENTA) | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE | RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 71, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTÁCAZES/RJ |
| 9 | 201306085 | DESIGN - (BACHARELADO) | 50 (CINQUENTA) | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA | CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, UFJF, MARTELOS, JUIZ DE FORA/MG |
| 10 | 201306136 | ENGENHARIA MECÂNICA - (BACHARELADO) | 70 (SETENTA) | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA | CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, UFJF, MARTELOS, JUIZ DE FORA/MG |
| 11 | 201306404 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS - (BACHARELADO) | 85 (OITENTA E CINCO) | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA | CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, UFJF, MARTELOS, JUIZ DE FORA/MG |
| 12 | 201306574 | ENGENHARIA QUÍMICA - (BACHARELADO) | 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, ILHA DO FUNDAO, RIO DE JANEIRO/RJ |
| 13 | 201305694 | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - (TECNOLÓGICO) | 40 (QUARENTA) | INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA | AV. DAVID JONAS FADENI, S/Nº, BR 101 KM 715, JUCA ROSA, EU- NAPOLIS/BA |
| 14 | 201306723 | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - (BACHARELADO) | 50 (CINQUENTA) | FACULDADE CENECISTA DE VARGINHA | CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE | RUA PROFESSOR FELIPE TIAGO GOMES, 173, VILA BUENO, VARGINHA/MG |
| 15 | 201306962 | HOTELARIA - (TECNOLÓGICO) | 30 (TRINTA) | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS | PRAÇA CORONEL PEDRO OSÓRIO, 51, CENTRO, PELOTAS/RS |
| 16 | 201306208 | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - (BACHARELADO) | 100 (CEM) | FACULDADE ESTÁCIO DE NATAL | IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA. | AVENIDA ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 708, ALECRIM, NATAL/RN |
| 17 | 201305788 | ENGENHARIA DE ALIMENTOS - (BACHARELADO) | 45 (QUARENTA E CINCO) | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | RUA APRÍGIO VELOSO, 882, BODOCONGO, CAMPINA GRANDE/PB |
| 18 | 201306397 | MATEMÁTICA - (LICENCIATURA) | 40 (QUARENTA) | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO FERNANDES, S/N, CASAS POPULARES, CAJAZEIRAS/PB |
| 19 | 201305735 | ESTÉTICA E COSMÉTICA - (TECNOLÓGICO) | 140 (CENTO E QUARENTA) | CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA | SOCIEDADE PADRE ANCHIETA DE ENSINO LTDA | RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 140, CENTRO, JUNDIAI/SP |
| 20 | 201306741 | ADMINISTRAÇÃO - (BACHARELADO) | 100 (CEM) | FACULDADE DO CENTRO EDUCACIONAL MINEIRO - FACEM | SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MINEIRO LTDA - SESM - ME | RUA EUFRATES, 30, ALÍPIO DE MELO, BELO HORIZONTE/MG |
| 21 | 201307390 | ADMINISTRAÇÃO - (BACHARELADO) | 240 (DUZENTOS E QUARENTA) | FACULDADE CENTRO PAULISTANO | CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO PAULO | RUA ÁLVES PENTEADO, 208/216, LARGO DO CAFÉ, SÃO PAULO/SP |
| 22 | 201305892 | HISTÓRIA - (LICENCIATURA) | 50 (CINQUENTA) | FACULDADES INTEGRADAS DE ITARARE | SOCIEDADE ITARAREENSE DE ENSINO LTDA | RUA JOÃO BATISTA VEIGA, 1.725, CRUZEIRO, ITARARE/SP |
| 23 | 201305851 | MEDICINA VETERINÁRIA - (BACHARELADO) | 80 (OITENTA) | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA | BR 472, KM 592, NA CIDADE DE URUGUAIANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. |
| 24 | 201305987 | HISTÓRIA - (LICENCIATURA) | 50 (CINQUENTA) | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA | RUA AUGUSTO LEIVAS, S/N, CENTRO, JAGUARAO/RS |
| 25 | 201306478 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - (TECNOLÓGICO) | 50 (CINQUENTA) | FACULDADE ADJETIVO CETEP | ADJETIVO-CETEP ADMINISTRADORA DE CURSOS TÉCNICOS LTDA - EPP | RUA ANTONIO OLINTO, Nº 67, MUNICÍPIO DE MARIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS. |
| 26 | 201306146 | RELACIONES INTERNACIONAIS - (BACHARELADO) | 160 (CENTO E SESSENTA) | FACULDADE ANGLO-AMERICANO DE BAGÉ | SESAT SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E ASSESSORIA TÉCNICA | AVENIDA SANTA TECLA, 4200, GETULIO VARGAS, BAGÉ/RS |
| 27 | 201306671 | ENGENHARIA AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS - (BACHARELADO) | 50 (CINQUENTA) | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA | AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2501, TERRA FIRME, BELÉM/PA |

PORTARIA Nº 620, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Em atenção ao disposto no art. 6º, da Instrução Normativa SERES nº 02, de 14 de janeiro de 2013, publicada em 15 de janeiro de 2013, os cursos reconhecidos por esta Portaria deverão passar por avaliação in loco quando da próxima renovação de reconhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO